



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA
GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO RIO PRETO/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Diretora Geral, com fundamento na Lei Complementar nº 63, de 14 de Novembro de 2023 , a Sra. **Valéria Regina Moura Alves**, servidora efetiva do órgão legislativo municipal, inscrita sob o CPF nº. **016.498.056-32**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carmelino da Luz Soares
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto